



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.603, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Que decreta Ponto Facultativo no dia 23 de março de 2026 em todas as repartições públicas municipais e dá outras providências”.

Laercio Biasi, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que dia 22/03/2026 é aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 23 de março de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações relativas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 12 DE MARÇO DE 2026.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento